

PORTARIA Nº 21/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE.

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Biossegurança do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto.

Art. 2º - A Comissão será composta por 1 (um) presidente de 5 (cinco) membros.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Biossegurança:

- I. Analisar e emitir parecer sobre assuntos relativos a biossegurança que lhe forem enviados;
- II. Sugerir normas para melhorias na biossegurança no Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto;
- III. Realizar visitas inspecionais nos setores com o objetivo de identificar situações/problemas;
- IV. Normatizar e fiscalizar as ações de biossegurança no Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto;
- V. Monitorar por meio de outras comissões que fiscalizam as atividades laboratoriais e controle de risco (saúde humana e ambiente), como a Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, entre outras;
- VI. Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações sobre biossegurança;

- VII. Zelar pelo sigilo ético das informações;
- VIII. Emitir parecer técnico ou relatório quando solicitado pelas demais comissões ou outro serviço interessado;
- IX. Assessorar a Direção Técnica ou Clínica da Instituição em assuntos de sua competência;
- X. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de educação permanente;
- XI. Desenvolver atividades de caráter técnico - científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à instituição.

Art. 4º - Compõem a Comissão de Biossegurança:

- I- ANDERSON FERNANDES ZARANZA (Diretor Geral)- Membro
- II- HELEN TAYNA NOCA DE SOUZA (Cirurgião Dentista Especialista em Odontopediatria)-
Presidente
- III- JANE CLEIDE DE SOUZA (Técnica em Saúde Bucal) – Membro
- IV- MARIA FRANCISCA FÉLIX DE SOUSA (Auxiliar em Saúde Bucal)- Membro
- V- ROSIMEIRE ALVES DE HOLANDA (Auxiliar de Serviços Gerais) - Membro
- VI- VALDENIRA FLORIANO DE SOUSA (Técnico de Prótese Dentária) – Membro

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 05 de Setembro de 2023.


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR